



**MUNICÍPIO DE BARRA VELHA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**DECISÃO DOS RECURSOS
(INFRARRELACIONADOS)**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes aos cargos disponibilizados, com prova prática, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2012 DO MUNICÍPIO DE BARRA VELHA/SC**.

**II
DAS DISPOSIÇÕES E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

221004142 – Recurso prejudicado por não corresponder à fase recursal ora instaurada, uma vez que esta se destinou exclusivamente a erros materiais no resultado preliminar das provas objetivas.

221000902 – Recurso prejudicado por ausência de pedido.

**III
DAS CONCLUSÕES**

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supracitadas.

Publique-se,

**15 de junho de 2012
CONSULPLAN**